



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA QUINZE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (15/03/2021), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS.** Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou ao Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, feito isto, foram as mesmas colocadas em discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, foram as mesmas colocada em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Primeiro Secretário efetuou em seguida a leitura das Correspondências recebidas. Leitura dos **PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF, NA FORMA QUE MENCIONA”**; **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE CRUZEIRO/SP”; PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ACRESCENTA PROJETOS, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO VIGENTE”** e; PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”**, isto feito, os referidos Projetos de Lei foram encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos lideres. Como os lideres dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, DJALMA NUNES DO PRADO, FRANCISCO MENDES MACIEL, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, SIDNEI FERREIRA DA SILVA E VICENTE PEREIRA BRAGA**, após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF, NA FORMA QUE MENCIONA”**; bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE CRUZEIRO/SP”**; bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ACRESCENTA PROJETOS, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO VIGENTE”**; bem como dos seus pareceres já



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma Sessão Extraordinária a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF, NA FORMA QUE MENCIONA”**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (15.03.2021).

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA_____

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS_____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO_____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS_____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL_____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ_____

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON_____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA_____